



PORTARIA Nº 44, DE 30 DE ABRIL DE 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENCANTO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal de 1988 e a Lei Orgânica do Município:

Art. 1º – Retificar as portarias nº 41, de 16 de abril de 2024 e 42, de 16 de abril de 2024, que passam a vigorar com a seguinte redação:

- I. ONDE SE LÊ: Nº 41, LEIA-SE: Nº 42;
- II. ONDE SE LÊ: Nº 42, LEIA-SE: Nº 43.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA
Prefeito Municipal